



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 326/2021

APROVADO

Em 30/11/21

Presidente

MARIA EVANGÊRLANIA DANTAS, Vereadora com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, solicitando que envie para esta casa projeto de lei complementar propondo alteração na Lei Complementar Municipal de nº 002, de 10 janeiro de 1994, mais precisamente nos §§ 1º e 2º do no art. 104, conforme minuta Anexo.

Justificativa: _____

Esta emenda modifica os §§ 1º e 2º, para extinguir a pratica de disponibilizar funcionário efetivo para prestar serviços no sindicato.

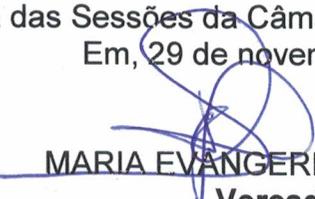
Minuta:

Art. 1º - Fazer modificação a o artigo 104 nos § 1º e no 2º ficando a seguinte redação.

§ 1º - Somente poderá ser licenciado o servidor eleito para cargo de presidente, dando-lhe o direito de ficar a disposição do próprio sindicato enquanto estiver no pleito.

§ 2º - A licença terá duração igual a do mandato, podendo ser prorrogada em caso de reeleição, por uma única vez consecutiva, sendo vedada para sequencia de um novo cargo especificado no capítulo do 104.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 29 de novembro de 2021


MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
Vereadora